



REQUERIMENTO Nº 062/2019

O Vereador Francisco José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentada no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem perante Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo plenário desta casa, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Enviar Projeto de Lei para esta casa dispondo como **regra geral em todos os Projetos de Lei de Doação de Imóveis para empresas a exigência do compromisso por parte da beneficiada de preencher 100%(cem por cento) do seu quadro funcional com pessoas comprovadamente residentes no município de Horizonte, exceto os cargos que não tenham no município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento pela necessidade de fomentar a empregabilidade de mão-de-obra local e reduzir o índice de desemprego na população horizontina, vale ressaltar que hoje em dia temos muitos bons profissionais de diversas áreas da ciência e tecnologia desempregados enquanto empresas beneficiadas com incentivos municipais importam mão-de-obra em detrimento dos municípios. Ademais pela adoção dessa medida haverá um crescimento na economia local evitando a evasão de divisas. Daí porque justo se faz necessário, a adoção dessa medida.

PORTANTO, requer aprovação do presente **REQUERIMENTO**, pelo plenário desta Casa e em seguida o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, para que o interesse público e o relevante benefício social dessa medida alcancem toda essa comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.


Francisco José dos Santos
Vereador